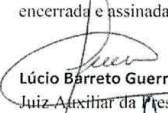




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h, na Sala de Reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, prédio Sede, foi realizada reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 2564/2018-GP, com pauta direcionada à análise do expediente apresentado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pará (OAB/PA), tombado sob o nº PA-MEM-2018/28695. Presentes os membros da CPA que subscrevem a presente Ata. Justificada a ausência do membro representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Fábio Cristino da Silva Pereira e presente a Secretária de Informática do Tribunal de Justiça, representando a unidade administrativa em referência. Aberta a reunião, foi noticiado que a OAB/PA não enviou representantes em função da posse da nova Administração da Seccional, nesta data. Os membros e presentes na reunião anuíram que a ausência dos representantes da OAB/PA inviabiliza a continuidade do debate sobre o pleito apresentado, considerando a necessidade de esclarecimentos adicionais solicitados pela área técnica da Secretaria de Informática, a fim de que se conheça a extensão do pedido. Foi deliberado entre os presentes a adoção dos seguintes encaminhamentos: 1. Encaminhamento do pedido administrativo PA-MEM-2018/28695 à Secretaria de Informática, solicitando que sejam prestadas informações atualizadas acerca das ferramentas de acessibilidade disponíveis no novo portal do Tribunal de Justiça que possam atender às necessidades de deficientes visuais, advogados ou não, no petiçãoamento e consulta processual, notadamente nos sistemas de acompanhamento processual próprios do Judiciário deste Estado; 2. Encaminhamento de ofício ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), compartilhando o teor da solicitação da OAB/PA quanto à garantia de acessibilidade aos deficientes visuais, solicitando, em concomitância, orientações acerca dos instrumentos de acessibilidade disponíveis no Sistema PJe, gerenciado por aquele Conselho; e, 3. Expedição de Ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, para conhecimento das deliberações adotadas na presente reunião, oportunizando manifestação quanto ao interesse no prosseguimento do pleito administrativo em tramite no expediente PA-MEM-2018/28695. Sem mais, a reunião foi concluída e a presente ata foi encerrada e assinada pelos presentes.


Lúcio Barreto Guerreiro

Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


Antônio Jairo de Oliveira Cordeiro

Juiz de Direito membro da Comissão Permanente de Acessibilidade


Francisco de Oliveira Campos Filho

Página 1 de 2



Assinado digitalmente por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Documento Nº: 2150974.12814755-6811 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado digitalmente por ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO.
Documento Nº: 2150974.12816092-3835 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

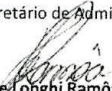


PAMEM201915410A

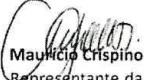


PAMEM201915410A

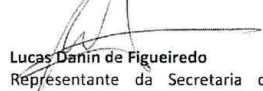
Secretário de Administração membro da Comissão Permanente de Acessibilidade


Nilce Longhi Ramôa

Secretária de Informática representando a unidade administrativa


Maurício Crispino Gomes.

Representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças membro da Comissão Permanente de Acessibilidade


Lucas Danin de Figueiredo

Representante da Secretaria de Engenharia membro da Comissão Permanente de Acessibilidade

Página 2 de 2



Assinado digitalmente por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Documento Nº: 2150974.12814755-6811 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201915410A



Assinado digitalmente por ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO.
Documento Nº: 2150974.12816092-3835 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201915410A